

CONSIDERANDO a realização do I Seminário Municipal do Direito à convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes;
CONSIDERANDO a realização o contido no art. 45, incisos I e X, e no art. 229, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, e a avaliação pelo NUDIJ e pela EDEPAR da importância institucional do evento;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar os Defensores Públicos do Estado do Paraná **Fenando Redede Rodrigues** e **Patricia Rodrigues Mendes** a se ausentarem de suas lotações para participar I Seminário Municipal do Direito à convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes, a ser realizado no dia 06 de dezembro de 2018, em Curitiba – PR.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

127731/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 325, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Nomeia aprovado no III Concurso para a Carreira de Defensor Público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do artigo 18 da Lei Complementar nº 136/2011 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná);

CONSIDERANDO a conclusão do trâmite do procedimento administrativo nº 15.396.647-8 que trata da nomeação dos aprovados no III Concurso Público para a Carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná, bem como considerando a Manifestação da Coordenadoria de Planejamento e o Parecer Jurídico nº 159/2018-COJ/DPPR nele contidos;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Complementar Estadual nº 212, de 21 de novembro de 2018, a partir da qual o ato de nomeação para provimento dos cargos da Carreira de Defensor Público do Estado e dos cargos do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná de categoria inicial passa a ser de competência privativa do Defensor Público-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Mandado de Segurança n.º 5003393-31.2017.8.16.0000 que determinou a reclassificação da lista de aprovados, por alteração do resultado da avaliação de títulos, procedida internamente no Protocolo n.º 15.490.944-3; e

CONSIDERANDO as nomeações realizadas pelas Resoluções DPG n.º 311, de 22 de novembro de 2018 e n.º 316, de 28 de novembro de 2018, n.º 320 de 03 de dezembro de 2018 e n.º 322 de 04 de dezembro de 2018; e pedido de renúncia à convocação apresentado a esta Instituição, com conseqüente recolocação na lista de aprovados;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, segundo a ordem de classificação, e dentro do número de vagas, 01 (um) candidato aprovado e apto em todas as etapas do III Concurso para a Carreira de Defensor Público do Estado do Paraná, conforme anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

ANA LUISA IMOLENI MIOLA

127752/2018

Ministério Público do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS, PROCEDIMENTOS ADMINIS-

TRATIVOS - TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS CONCLUÍDOS:

COMARCA: ALMIRANTE TAMANDARÉ

- PIC nº MPPR-0001.18.001174-2, concluído em: 21/11/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.
- PA nº MPPR-0001.18.001425-8, concluído em: 04/12/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA DIAS MARIANO.
- IC nº MPPR-0001.12.000052-4, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.
- IC nº MPPR-0001.12.000281-9, concluído em: 05/11/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.
- IC nº MPPR-0001.14.000500-8, concluído em: 03/12/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA DIAS MARIANO.

COMARCA: ALTO PARANA

- PP nº MPPR-0002.18.000054-5, concluído em: 21/11/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO BOLLOTTI.
- PA nº MPPR-0002.18.000272-3, concluído em: 04/12/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO BOLLOTTI.
- PA nº MPPR-0002.18.000887-8, concluído em: 30/11/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO BOLLOTTI.
- IC nº MPPR-0002.16.000191-9, concluído em: 08/11/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO BOLLOTTI.

COMARCA: ALTO PIQUIRI

- PIC nº MPPR-0003.18.000304-2, concluído em: 26/11/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: THIAGO OLIVEIRA IBLER.
- IC nº MPPR-0003.18.000327-3, concluído em: 29/11/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO OLIVEIRA IBLER.
- IC nº MPPR-0003.18.000351-3, concluído em: 29/11/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO OLIVEIRA IBLER.
- IC nº MPPR-0003.18.000357-0, concluído em: 29/11/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO OLIVEIRA IBLER.
- IC nº MPPR-0003.18.000366-1, concluído em: 29/11/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO OLIVEIRA IBLER.

COMARCA: ALTONIA

- PA nº MPPR-0004.18.000429-5, concluído em: 04/12/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.
- PA nº MPPR-0004.18.000433-7, concluído em: 03/12/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.
- IC nº MPPR-0004.13.000117-7, concluído em: 21/11/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.

COMARCA: AMPERE

- IC nº MPPR-0186.14.000098-2, concluído em: 21/11/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO.
- IC nº MPPR-0186.18.000606-3, concluído em: 03/12/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO.

COMARCA: ANDIRA

- IC nº MPPR-0005.10.000003-2, concluído em: 03/12/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0005.13.000006-9, concluído em: 03/12/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0005.17.001089-5, concluído em: 06/11/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0005.18.000359-1, concluído em: 23/11/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.

COMARCA: ANTONINA

- PP nº MPPR-0006.17.000248-6, concluído em: 27/11/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ROGERIO RUDINIKI NETO.

COMARCA: APUCARANA

- PP nº MPPR-0007.18.001229-1, concluído em: 29/11/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES.
- PIC nº MPPR-0007.17.001713-6, concluído em: 26/11/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: GUSTAVO MARCEL FERNANDES MARINHO.
- PIC nº MPPR-0007.18.000118-7, concluído em: 26/11/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: GUSTAVO MARCEL FERNANDES MARINHO.